

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2020 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO FÉLIX CUNHA, portador do CPF: 106.153.934-20, no Cargo de Secretário Geral desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Parágrafo Único – Fica concedido a gratificação de 70% (sessenta por cento), conforme Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014, para o funcionário acima identificado.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 47D5AD7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2020 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear EDNA MARLY DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 704.251.834-91, no Cargo de Assessora de Controle Interno desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Parágrafo Único – Fica concedido a gratificação de 70% (setenta por cento), conforme Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014, para a funcionária acima identificada.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 645EE2DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 003/2020 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOELMA OLIVEIRA VIANA, portador do CPF: 486.410.064-00, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 6E10F2AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 004/2020 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUCAS BANDEIRA DE LUCENA, portador do

CPF: 701.888.124.-23, no Cargo de Secretário desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Parágrafo Único – Fica concedido a gratificação de 60% (sessenta por cento), conforme Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014, para o funcionário acima identificado.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 5FC4F8B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 005/2020 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, RUTH HEMYLLE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF: 704.238.404-01, do Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Parágrafo Único – Fica concedido a gratificação de 60% (sessenta por cento), conforme Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014, para a funcionária acima identificada.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 4BC12711

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 006/2019 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, JOSIELHO TÉCIO DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO, portador do CPF: 106.351.434-70, no Cargo de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Parágrafo Único – Fica concedido a gratificação de 60% (sessenta por cento), conforme Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014, para o funcionário acima identificado.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 408749A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 007/2020 – CMAB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, FÁBIO DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 700.450.214-73, no Cargo de Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Parágrafo Único – Fica concedido a gratificação de 60% (sessenta por cento), conforme Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução Nº 065, de 19 de março 2014, para o funcionário acima identificado.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 06 de Janeiro de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 60979D9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO RESCISÃO UNILATERAL 01/2020- CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 32/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019, QUE TEM POR OBJETO A A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MATRICIAL EPSON LX350, CONFORME DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019; FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES E A PESSOA JURÍDICA A M SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.825/0001-81, com sede à Rua José Ferreira das Neves nº 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CEP: 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, Pedro Eugênio Martins de Sena,

**RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente, a partir de 02 de Janeiro de 2020, o Contrato nº 32/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, e a pessoa jurídica A M SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa está inscrita no CNPJ sob o nº 04.999.366/0001-77, situado na Rua DOUTOR HORACIO, 596, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP: 590054-640; conforme motivação e justificativa apresentadas no termo de notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica A M SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 14 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

CPF: 076.246.744-40

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 504F19C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 005/2020-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006) e considerando que o servidor trabalhou na Diretoria Financeira, no cargo em Comissão de Diretor Financeiro desta Casa Legislativa, no período de 02 de janeiro 2019 a 01 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias de Férias a Sr. THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF (MF) sob o nº 093.591.604-07 e Identidade nº 2.668.578 - SSP/RN, exercendo em Comissão de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez/RN, matrícula nº 000035-1, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, o que o mesmo tem direito, de conformidade com art.77, § 1º da LCM nº 003/1997(RJUSM).

Art.2º.Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário da normal, de acordo com inciso XVIII, art.7º Constituição Federal.

Art.3º. As Férias concedidas no art.1º compreenderá o período de .02/01/2019 a 01/01/2020, devendo o mesmo gozar os 20(vinte) dias, de 12/01/2020 a 30.01.2020, retornando em 31.01. 2020.

Art.4º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º.Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 16 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 582F8D35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2020-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006) e considerando que o servidor trabalhou na Diretoria Administrativa, no cargo em Comissão de Diretor Administrativo desta Casa Legislativa, no período de 02 de janeiro 2019 a 01 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias de Férias a Sr. HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, portador do CPF (MF) sob o nº 512.446.324-49 e Identidade nº 001.130.065- SSP/RN, exerce o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Arez/RN, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, o que o mesmo tem direito, de conformidade com o art.77 da LCM nº003/1997(RJUSM).

Art.2º. Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário da normal, de acordo com inciso XVIII, art.7º Constituição Federal.

Art.3º. As Férias concedidas no art.1º compreenderá o período de .02/01/2019 a 01/01/2020, devendo o mesmo gozar os 20(vinte) dias, de 12/01/2020 a 30.01.2020, retornando em 31.01. 2020.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 16 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 50548675

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 007/2020-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006) e considerando que o servidor trabalhou na Consultoria Técnica, no cargo em Comissão de Consultor Técnico desta Casa Legislativa, no período de 02 de janeiro 2019 a 01 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias de Férias ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO, portador do CPF (MF) sob o nº 107.394.404-20 e Identidade nº 236.349- SSP/RN, exercendo em Comissão de Consultor Técnico da Câmara Municipal de Arez/RN, matrícula nº 000017-1, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, o que o mesmo tem direito, de conformidade com o art.77, §1º da LCM nº 003/1997(RJUSM).

Art.2º. Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário da normal, de acordo com inciso XVIII, art.7º Constituição Federal.

Art.3º. As Férias concedidas no art.1º compreenderá o período de .02/01/2019 a 01/01/2020, devendo o mesmo gozar os 20(vinte) dias, de 12/01/2020 a 30.01.2020, retornando em 31.01. 2020.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 16 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 5FE9D390

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2020-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006) e considerando que o servidor trabalhou na Diretoria de Controle Interno, no cargo em Comissão de Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, no período de 02 de

janeiro 2019 a 01 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias de Férias ao Sr. JOÃO MARIA DA SILVA, portador do CPF (MF) sob o nº 406.086.624-53 e Identidade nº 4.017.513 - SSP/RN, exercendo em Comissão de Diretor do Controle Interno da Câmara Municipal de Arez/RN, matrícula nº000015-1, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, o que o mesmo tem direito.

Art.2º. Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário da normal, de acordo com inciso XVIII, art.7º Constituição Federal.

Art.3º. As Férias concedidas no art.1º compreenderá o período de .02/01/2019 a 01/01/2020, devendo o mesmo gozar os 20(vinte) dias, de 12/01/2020 a 30.01.2020, retornando em 31.01. 2020.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 16 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 56F64FB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2020**

Baía Formosa/RN, 02 de janeiro de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, o Senhor Richards Pereira Tertulino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, portadora do CPF 095.251.504-02; JOAB RIBEIRO DE FREITAS, portador do CPF 027.788.704-66; e KADLIJA TEIXEIRA ALVES, portadora do CPF 055.685.644-93, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Baía Formosa – RN.

Art. 2º. Resolve, outrossim, designar os servidores EUGÊNIO MADEIRO DA COSTA, portador do CPF 160.745.804-72, para presidir a Comissão nos impedimentos do presidente e MAIARA DO NASCIMENTO ALVES, portadora do CPF 078.230.284-09, como substituta dos membros, nos seus respectivos impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 5A4FF2D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Cria Comissão Provisória Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que ainda não estão definidas as Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que as Comissões Permanentes acima referidas são indispensáveis para relatar e oferecer parecer às mais diversas proposituras que deverão ser encaminhadas à Plenário;

Considerando ainda o que determina o caput do art. 32º e o item III do art. 35º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Temporária Especial, conforme previsto no art. 22º, Item I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcelona, a qual terá as mesmas atribuições das Comissões Permanentes até que as citadas Comissões Permanentes sejam constituídas;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Provisória Especial, os vereadores FRANCISCO FERREIRA FILHO, FRANCISCO HERBERT BEZERRA e JOSÉ ELENILSON FIRME, sendo presidida pelo primeiro, ao tempo em que, o segundo e o terceiro ficarão como relator e membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e cessará seus efeitos tão logo sejam definidas as Comissões Permanentes acima mencionadas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIO DA SILVA

Presidente

JOSÉ ELENILSON FIRME

1º Secretário

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4AF15B7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 002/2020, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 02/01/2020 TÚLIO VENICIO DA SILVA (CPF 017.678.664-37), no cargo comissionado de Controlador Interno (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 652C4F1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2020**

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: Marciano Carlos Dantas 02097881432, CNPJ nº 20.195.762/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado tipo Split e de várias potências, pertencentes à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00 (Três mil, setecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 66987ECC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 02/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: J N DE MACÉDO JUNIOR-ME.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de criação, hospedagem, manutenção do website institucional, e digitalização de documentos.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 14/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 serviço pessoa Jurídica.

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3C04C8EB

Art. 3º. revogada as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 06 de janeiro de 2020.

Publique-se e

Cumpra-se.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 61B12A9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 08 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) desenvolvimento, hospedagem e licença para uso do portal da transparência da Câmara Municipal, no servidor do contratado e da Lei nº. 12527/2011 de acesso à informação; b) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de contabilidade pública e c) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços especificados nas alíneas a e b, durante o exercício de 2020.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4022586E

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, em favor de ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1559 - PAV 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol - Natal/RN, para o serviço de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) desenvolvimento, hospedagem e licença para uso do portal da transparência da Câmara Municipal, no servidor do contratado e da Lei nº. 12527/2011 de acesso à informação; b) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de contabilidade pública e c) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços especificados nas alíneas a e b, durante o exercício de 2020, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e no Decreto nº. 9.412/2018.

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 3E9E92E5

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Licitação.

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) desenvolvimento, hospedagem e licença para uso

do portal da transparência da Câmara Municipal, no servidor do contratado e da Lei nº. 12527/2011 de acesso à informação; b) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de contabilidade pública e c) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços especificados nas alíneas a e b, durante o exercício de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2020.

CONTRADA: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1559 - PAV 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol - Natal/RN.

VALOR: 8.640,00

VALOR POR EXTENSO: (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 754A1B55

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2020.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 3D5DBC98

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, em favor de LOCAL TELECOM LTDA, CNPJ nº. 25.257.331/0001-32, com sede na RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 133 - CENTRO - SÃO MIGUEL/RN, para o serviço de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2020, no valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5E334A44

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO RESUMIDO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Licitação.

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura à 31 de

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de criação, hospedagem, manutenção do website institucional, e digitalização de documentos. Declaro o interessado J N DE MACEDO JUNIOR-ME, como apto das propostas mais vantajosas para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 800,00 (oitocentos reais) total, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 14 de janeiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 56DBCE21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

??O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 21, II, da Lei Orgânica do Município do artigo 111, do Regimento Interno desta Câmara, em vigor, CONVOCAR os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias que acontecerão a partir das 10:00 horas do dia 20 (vinte) de janeiro do corrente ano, segunda-feira, na Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, para deliberar/tratar das seguintes matérias:

•Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 01/2020-Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atender casos de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

•Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 02/2020 -Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atender casos de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e dá outras providências.

Registre-se. Publique-se.

Dê-se ciência.

Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
**Código Identificador:** 64A398E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 05/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais do Art. 19, inciso VII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado para ocupar o cargo comissionado "Diretor Geral" da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.240.744-95 e portador do RG: 002.486.444 ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.



dezembro de 2020.

CONTRADA: LOCAL TELECOM LTDA. CNPJ nº. 25.257.331/0001-32, com sede na RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 133 - CENTRO - SÃO MIGUEL/RN, para o SERVIÇO de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 1.920,00

VALOR POR EXTENSO: (hum mil novecentos e vinte reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 63F28ADE

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 5D25C95F

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, em favor de COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol – CEP 59.025-250 – Natal-Rn, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o Serviço de fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2020, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4E82B561

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2020.

CONTRADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol – CEP 59.025-250 – Natal-Rn, para o Serviço de fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2020.

VALOR ENTIMADO: 3.600,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil e seiscentos reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 54F92D5A

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 40E6D6C1

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020, em favor de TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº. 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 - CEP 59.020-400 - Natal-RN, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA no exercício de 2020, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 68F95A8F

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2020.

CONTRADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº. 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 - CEP 59.020-400 - Natal-RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA no exercício de 2020.

VALOR ENTIMADO: 3.000,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**

WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 58AF8AD4

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 609E4769

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020, em favor de SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - CNPJ 28.716.476/0001-42, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A - Centro - Doutor Severiano/RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício de 2020, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII e XXIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 720D5899

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2020.

CONTRADA: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - CNPJ 28.716.476/0001-42, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A - Centro - Doutor Severiano/RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO no exercício de 2020.

VALOR ENTIMADO: 3.000,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 3F42FA54

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Senhor  
Wilson Abrantes de Lima  
Presidente da CPL

Objeto: Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site www.doutorseveriano.rn.leg.br, pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2020

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 4B7D275F

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, em favor de Guilherme Rodrigues de Souza 09536871475, CNPJ 32.379.022/0001-09, localizado na Rua José Jácome, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN, para o serviço de Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site www.doutorseveriano.rn.leg.br, pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2020. Conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e no Decreto nº 9.412/2018.

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 645F3525

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 4837E324

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, em favor de E. L. Domingos - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.554.259/0001-02, com sede na Rua Princesa Isabel, 141 – Centro – Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 5.773,23 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 40BD2335

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 707BE9B9

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, em favor de A. de F. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001/29, com sede na Rua Padre Tertuliano, 32 – Centro – Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 4.498,62 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 52D19CC2

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2020.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 66BE0FA4

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020, em favor de A. de P. Medeiros e Silva - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.551.568/0001-32, com sede na Rua Padre Tertuliano, s/n – Centro – Doutor Severiano/RN, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRAÇIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 4.245,95 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 16 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 682EFE78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 132/2020**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar com mandato de um 01 (ano), para integrarem a comissão permanente de licitação: ao Sr. Fernando Reginaldo Noronha, CPF: 625.914.101-10 – Presidente, o Sr. Kerson Kramer Alves, CPF: 008.760.584-89 – Pregoeiro, o Sr. Lucio Clessio Martins Maciel, CPF: 071.903.114-16 – Membro. Bem como, Ana Paula Dantas Fernandes, CPF: 111.505.624-71 e Raianny Maria de Araújo Medeiros, CPF:085.532.684-03, como pessoal de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 17 de janeiro 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 5AFFF0B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO 038/2019  
REFORMA E MANUTENÇÃO DA CÂMARA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): A. S. ENGENHARIA EIRELLI, CPJ 31.989.481/0001-33

Valor Global: R\$ 136.172,00 (Cento e trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa para reforma e manutenção da sede deste Poder Legislativo de Guimarães/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Subelemento: 33.90.39.20 – Serviço, limpeza e manutenção de imóvel.

GUAMARÉ/RN, 31 de dezembro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FERNANDO REGINALDO NORONHA  
Código Identificador: 5C14E681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
01/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP – CNPJ/MF: 11.385.898/0001-80

OBJETO: Prestação de serviço na locação de SOFTWARE contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, durante o exercício de 2020 .

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ilmo Marinho – RN, 17.01.2020.

Junior Nunes Cabral

Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 608C9DB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
Nº 01/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Software de Apoio e Organização da Gestão Estratégica da Informação, sob forma de licenciamento.

Contratado..... PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI

Valor Global..... 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03.01.2020.

Jardim de Angicos/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
Código Identificador: 697895A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
01-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI, referente à Contratação para o fornecimento de Software de Apoio e Organização da Gestão Estratégica da Informação, sob forma de licenciamento. Para uso da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 16 de Janeiro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
Código Identificador: 479898FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
Nº 02/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa para Locação de Software ( Sistema de Contabilidade Pública Integrado e Sistema Integrado de Licitação, Portal da Transparência).

Contratado..... OAS SOFTWARE LTDA –EPP

Valor Global..... 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03.01.2020.

Jardim de Angicos/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
Código Identificador: 575B0224

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
02-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OAS SOFTWARE LTDA –EPP, referente à Contratação para o fornecimento de Locação de Software ( Sistema de Contabilidade Pública Integrado e Sistema Integrado de Licitação, Portal da transparência). Para uso da Câmara Municipal. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 16 de Janeiro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
Código Identificador: 765D02B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
Nº 03/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação da empresa de COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE –COSERN, para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim de Angicos/RN, no exercício de 2020.

Contratado..... COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE –COSERN

Valor Global..... 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03.01.2020.

Jardim de Angicos/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
Código Identificador: 74236875

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
03-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE –COSERN, referente à Contratação para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim de Angicos/RN, no exercício de 2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 16 de Janeiro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
Código Identificador: 5BEA10A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO Nº 01/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo



de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Água, visando atender as necessidades da câmara municipal de jardim de angicos durante o exercício de 2020.

Contratado..... CAERN – Companhia de águas e esgotos do RN

Valor Global..... 2.150,00 ( Dois Mil Cento e Cinquenta Reais)

Fundamento Legal..... "Caput"25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR**  
**Código Identificador:** 3FB5760C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO 001-2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN – Companhia de águas e esgotos do RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 17 de Janeiro de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR**  
**Código Identificador:** 4CE9D04C

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº. 010/2020 - DESIGNAÇÃO**

O Sr. Presidente da Câmara municipal de Jardim de Angicos, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, Câmara de Jardim de Angicos, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Cargo: VEREADOR PRESIDENTE

Matrícula: 120237-5

CPF nº: 061.888.644-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de angicos /RN, em 17 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR**  
**Código Identificador:** 3D46A425

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2020**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso (locação) de software com Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade Pública, Licitação (Compras, Licitações e Contratos), Patrimônio, Almoxxarifado, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, contendo o E-sic (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, para publicação e hospedagem de dados, atendendo as exigências das Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação), voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais

da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas deste órgão

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó firmou o contrato n.º 20190001 com a empresa Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, com vigência até 31/12/2019, referente à cessão de direito de uso (locação) de software de Sistema Integrado de Administração Financeira, para prestação do serviço no decorrer do exercício de 2019. O processo foi realizado por Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, II da Lei 8.666/93 pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e quinhentos), com pagamento mensal de R\$ 1.550,00 (Mil, quinhentos e cinquenta reais).

Diante da iminência do encerramento da vigência do contrato, a comissão de compras instaurou, no dia 04/11/2019, o processo de despesa 021/2019 para realização de procedimento licitatório regular para contratação de empresa que suprisse a necessidade do serviço no decorrer do exercício de 2020. No entanto devido a demanda extraordinária da constituição de Comissão Especial de Transição, advinda da renúncia repentina do ex-presidente, o Sr. José da Noite de Medeiros, houve a necessidade da suspensão do processo regular de licitação, por motivos do quadro de servidores ser insuficiente para realizar as tarefas de forma concomitante.

Tendo em vista o limite do valor de Dispensa de Licitação não foi possível realizar a prorrogação do prazo contratual do contrato firmado com a empresa Asp.

Considerando os fatos explicitados acima, e tendo em vista o início do exercício de 2020 e a ausência de empresa de contabilidade contratada para dar continuidade aos serviços; Considerando que a Câmara não pode interromper o serviço de contabilidade no início do exercício, necessitando atender as obrigações agendadas para o mês de janeiro, junto aos órgãos municipais e de controle externo (Executivo Municipal, TCE-RN, STN, etc.) tais como: encerramento e emissão dos relatórios e balanços do exercício de 2019, entrega dos relatórios da gestão anual, Relatório de Gestão Fiscal, Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, etc. A não entrega, no prazo, de tais obrigações gera multas e pendências para o Órgão.

Diante de tal necessidade, não nos restou alternativa senão fazer um cotação de preços, conforme anexo e sugerir a realização de uma dispensa emergencial.

Certo é que, enquanto não se finaliza a licitação acima referenciada, não pode a Câmara Municipal ficar privada do serviço de contabilidade, folha de pagamento, lic itações e contratos, etc. Não sem comprometer o funcionamento geral dos setores e toda estrutura.

É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir o serviço de contabilidade pelo prazo de realização de uma licitação.

Diante desta situação, passamos a entender que a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, IV oferecia-nos uma solução viável, por meio de dispensa de licitação. Vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, e equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. É evidente que no presente caso a falta do serviço de contabilidade acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos.

Assim posto, estamos convencidos de que a Câmara Municipal pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a contratação direta de uma empresa para prestar serviço de contabilidade para atendimento de suas necessidades até que se finalize procedimento de licitação.

Solicitamos que o prazo da dispensa emergencial seja de 180 (cento e oitenta) dias, prazo que consideramos suficiente para conclusão do procedimento licitatório, caso seja concluído em prazo inferior, a dispensa emergencial será automaticamente encerrada.

Diante do exposto, sugerimos a contratação da empresa Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, entre os preços orçados, conforme orçamentos anexos e ter apresentado sua regularidade documental completa (regularidade fiscal e trabalhista).

Devido à complexidade de uma nova contratação por Processo Licitatório regular, além das previsões de custos com migração e conversão de bancos de dados, situações que necessitam de amplo planejamento.

Ademais, a manutenção do mesmo software utilizado no decorrer do exercício de 2019 facilita a abertura do novo exercício financeiro e contábil, pois os dados serão importados automaticamente evitando retrabalhos com redigitação de informações e perdas de dados.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação emergencial, pelo motivos já explicitados acima.

Assim, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó - CMJS é o órgão municipal que exerce a atividade legislativa, a fiscalização e o controle externo do poder executivo municipal, nos termos fixados na Constituição Federal e no Regimento Interno. Para execução de suas atividades a CMJS apoia-se em seu corpo técnico de profissionais das áreas fim e meio e em seus sistemas de informação.

Nesse contexto, os sistemas informatizados ganham papel imprescindível como ferramentas mestras para a realização das atividades, sejam meio ou fim, às quais a CMJS tem como

missão, bem como ao cumprimento das exigências do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais normas do direito financeiro.

Sendo assim, é imperioso que a CMJS mantenha um efetivo controle gerencial do seu orçamento, finanças, compras, contabilidade, folha de pagamento, além de atender as exigências no tocante a transparência pública e acesso à informação. Portanto, diante da dependência de utilização de softwares que ofereçam os controles que atendam às necessidades desta Casa Legislativa, aliado à inexistência de corpo técnico apto a desenvolvê-los, e, por fim, diante da existência de soluções prontas no mercado, percebeu-se a necessidade de se proceder à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de cessão de software destinado à execução dos objetos deste Termo de Referência.

Com a finalidade de utilizar um conjunto de sistemas aplicativos para controle integrado, obedecendo a legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas. O sistema deverá permitir através dos dados compilados o fornecimento de informações que propiciem a análise gerencial de possíveis comparativos entre exercícios financeiros de forma que auxilie na tomada de decisões estratégicas para a Câmara Municipal de Jardim do Seridó. O conjunto de sistemas aplicativos terá integração entre os módulos que o compõem, apresentando as seguintes vantagens para a administração pública, tais como: Comunicação unificada dos dados contábeis, licitatórios, contratuais, financeiros (tesouraria) e orçamento; Folha de Pagamento, Suporte para geração de informação de receita, despesa e licitações na conformidade da Lei Complementar nº 131/2009, e hospedagem de dados para web (Portal da Transparência).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
**GENOCLEZIA M M DA ROCHA**  
**Código Identificador:** 71029C98

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2020**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso (locação) de software com Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade Pública, Licitação (Compras, Licitações e Contratos), Patrimônio, Almoxxarifado, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, contendo o E-sic (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, para publicação e hospedagem de dados, atendendo as exigências das Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação), voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas deste órgão

Contratado..... ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 9.300,00 (nove mil, trezentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
**GENOCLEZIA M M DA ROCHA**  
**Código Identificador:** 45AD6040

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**005-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso (locação) de software com Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade Pública, Licitação (Compras, Licitações e Contratos), Patrimônio, Almoxxarifado, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, contendo o E-sic (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, para publicação e hospedagem de dados, atendendo as exigências das Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação), voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas deste órgão .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). VANESSA NERI DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
JARDIM DO SERIDO - RN, 17 de Janeiro de 2020  
JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 53646069

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
CONTRATADA: MURIEL ALVES LOURENÇO 70413333450;  
OBJETO: Contratação Direta de Serviços de manutenção de computadores, suporte em rede, serviços de telecomunicações, alimentação, manutenção e controle do conteúdo do site oficial da câmara e portal de transparência; VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4016FFB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

Define piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jundiá/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica definido em R\$1.039,00 (mil e trinta e nove reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2020, a servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Jundiá/RN, consoante piso nacional fixado pelo Governo Federal de acordo com as regras estabelecidas na LEI Nº 13.152, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Parágrafo único. Nenhum servidor ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, remuneração inferior ao salário mínimo nacional, consoante artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º, da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá(RN), 17 de Janeiro de 2020.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 5706F625

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): ANTONIO COSME DE SOUZA - CPF: 113.828.564-15

Valor Global: R\$ 1.947,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Vigência do Contrato: 20/01/2020 a 28/02/2020

OBJETIVO: Contratação de profissional especializado para

serviço na elaboração de laudo técnico de avaliação mensal para uso de um imóvel composto de hall de entrada, sala para escritório, sala para arquivo, almoxarifado e BWC, localizado na Rua Martins Ferreira, nº 220 - Centro - Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5104EC10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001**

O Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.392.995/0001-95, com sede na TRAVESSA NEO PONES, 131, representado por CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, Presidente/Ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DO SOCORRO SILVESTRE, inscrito (a) no CPF 315.737.704-34, com sede na RUA CORONEL JOSE MARCELINO, 226, CENTRO, Marcelino Vieira-RN, CEP 59970-000, representada por MARIA DO SOCORRO SILVESTRE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARCELINO VIEIRA - RN, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ(MF) 08.392.995/0001-95  
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE  
CPF 315.737.704-34  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 6F557F64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 01020003.20**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE TARIFAS DE TRANSAÇÕES BANCARIAS DESTA EDILIDADE.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO  
**Código Identificador:** 442071E4

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 02010001.20**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE.

Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RN - COSERN

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO  
**Código Identificador:** 3C439533

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020002.20

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da Inexigibilidade a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO APOIO À CÂMARA NÃO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS E QUE SEJAM CONTIDAS NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

Contratado: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM

Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO  
**Código Identificador:** 7024890B

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 01150001.20**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ESTA CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Contratado: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal.

Maxaranguape/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
SAMMY KELLOMGNS PINHEIRO DE MELO  
**Código Identificador:** 5D402422



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L R DA SILVA NETO, referente à Prestação de serviço de apoio administrativo para câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 06 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 4202B8BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de apoio administrativo para câmara municipal de Monte das Gameleiras RN

Contratado.....: L R DA SILVA NETO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) . .  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,  
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 72721892

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....:  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010006/20

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTRATADA(O).....: L R DA SILVA NETO

OBJETO.....: Prestação de serviço de apoio administrativo para câmara municipal de Monte das Gameleiras RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.520,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 49AFED05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 06 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4EEF3A9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, DURANTE O ANO DE 2020.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R\$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 06 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 703724E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 06 de Janeiro de 2020

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 69D0D7E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 575F5174

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2020

Polyana Cavalcante Dias Barros  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 42B075D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2020**

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O ANO DE 2020, PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, SITUADA A RUA CORONEL JOSÉ DE ARAÚJO SALES, 303, CENTRO, NÍSIA FLORESTA/RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 62A9A5DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 06 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 45ED5CC9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 06 de Janeiro de 2020

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 75545A88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, DURANTE O ANO DE 2020.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 06 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 3C30AD34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5C4A6A52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2020

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
RESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5E1A02CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2020 PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, SITUADA A RUA JOÃO HEMORGENES DE SANTANA, 10, CENTRO NÍSIA FLORESTA/RN.  
FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
VALOR.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.  
NÍSIA FLORESTA - RN, 07 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6B99BEE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2020**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRESIDENTE POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 028.257.204-47, (Duas (2) meias diárias no valor Total de 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 57ª Fórum de Agentes Públicos Municipais nos dias 20, 21 e 23 de Janeiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Luiz Henrique de Castro Ferreira  
1º Secretário

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6825A279

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 014/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74, três (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 57ª Fórum de

Agentes Públicos Municipais nos dias 20, 21 e 23 de Janeiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5B6E5E7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador EUGÊNIO GALVÃO GONDIM sob o CPF nº 170.116.124-91, três (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 57ª Fórum de Agentes Públicos Municipais nos dias 20, 21 e 23 de Janeiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6078D799

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA sob o CPF nº 027.770.164-37, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando 57ª Fórum de Agentes Públicos Municipais nos dias 20, 21 e 23 de Janeiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 7497B5D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 017/2020**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Edison Barbosa Bezerra sob o CPF nº 030.028.104-06, três (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB,

quando estiver participando da 57ª Fórum de Agentes Públicos Municipais nos dias 20, 21 e 23 de Janeiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 55EE78A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 018/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR José Nilton Santana da Silva sob o CPF nº 875.188.134-91, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando 57ª Fórum de Agentes Públicos Municipais nos dias 20, 21 e 23 de Janeiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5655D323

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL\***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial no dia 21/01/2020 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRÓPRIO, VEÍCULO E MOTOCICLETA LOCALDAS A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da câmara municipal a Rua Felix Rodrigues, 179, Centro, Pendências/RN, o edital na íntegra. Ewerton Emmanuel França de Medeiros, CPF nº 073.990.424-89. Pregoeiro da Câmara Municipal.

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
João BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 4383A3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: SR DANTAS NETO - ME, CNPJ Nº 27.549.131/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive reposição de peças e gás, nos condicionadores de ar instalados no prédio sede da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 ( um mil e duzentos reais).

GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.



RATIFICAÇÃO: Em 06/01/2020 Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 06/01/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 6C1AC4C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, os senhores: ANTONIO DANIEL DA SILVA - CPF: 091.006.114-92, FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA - CPF 027.874.964-07 e JOSÉ AMOZ BANDEIRA - CPF 020.106.124-42 para comporem a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os senhores (as): ELIJAIME DE FREITAS PAIVA - CPF 465.487.004-06, ARLENILTON PEREIRA DA SILVA - CPF 103.086.934-00 e RISONALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF 274.077.798-13 para suplentes dos membros da Comissão de Licitação, mencionados no artigo anterior;

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Licitação serão presididos pelo Senhor ANTONIO DANIEL DA SILVA, o qual terá como suplente o senhor ELIJAIME DE FREITAS PAIVA; e secretariado pela senhora FRANCISCA MARTA FERNANDES OLIVEIRA, a qual terá como suplente o senhor RISONALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO.

Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença, de no mínimo, 03 (três) membros da Comissão;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 10 de janeiro de 2020.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 60D09D67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2020**

O Presidente da Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a senhora Francisca Cristiana Soares Ribeiro, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 1/2 (meia) diária para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, para no dia 21 de janeiro do corrente ano participar de treinamento sobre Melhorias do Diário Oficial da FECAM, promovido pela FECA/RN.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE - SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Em, 17 de janeiro de 2020.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 4CBE4F57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020**

Partes: LEMOS E MARQUES LTDA, CNPJ/CPF

01.243.220/0001-09 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto..... Licença de uso software integrado de contabilidade pública, protocolo, compras, sistema de diária, almoxarifado, licitações e patrimônio, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado..... LEMOS E MARQUES LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 17 de dezembro de 2020

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4AC892C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 02/2019**

Partes: ABRAZ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 32.374.527/0001-72 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto..... SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FOTOGRAFICAS; FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E OUTROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE-RN.

Contratado..... ABRAZ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Valor..... 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal...: da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 13 de janeiro de 2020

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4AAC08B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE VALOR DO PREGÃO 02/2020**

Primeiro Aditamento de valor ao contrato administrativo, PREGÃO 02/2020 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante ABRAZ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FOTOGRAFICAS; FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E OUTROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE-RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu valor mensal aumentado em 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

PORTO DO MANGUE-RN, 17 de janeiro de 2020.

FRANCISCA EDINALVA DE ALMEIDA FAUSTINO

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5B6BCD15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LEMOS E MARQUES LTDA, referente à Licença de uso software integrado de contabilidade pública, protocolo, compras, sistema de diária, almoxarifado, licitações e patrimônio, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 17 de janeiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 56E7E43C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 028/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Cleyson Igor de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 047.414.284-19, portador do RG nº 2154334-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 17 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 596B8424

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a senhora, ANA LUIZA DA COSTA SILVA para compor a equipe como membro de apoio e para julgar e conduzir os Processos Licitatórios desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Santana do Matos/RN, Palácio Macedo Filho, em 02 de Janeiro de 2020.

Josenilson Antônio da Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 531AF951

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, torna Público que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, tendo por OBJETO: contratação de serviços Especializados para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos - RN.

A abertura será no dia 30/01/2020, às 09h:00min, na sala de licitações da Câmara Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: camaramsm@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Santana do Matos/RN, 17 de janeiro de 2020.

Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti

Pregoeiro

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 3FBEC2D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, torna Público que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, tendo por OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, de acordo com o que



determina a legislação vigente.

. A abertura será no dia 31/01/2020, às 08h:30min, na sala de licitações da Câmara Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: camaramsm@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Santana do Matos/RN, 17 de janeiro de 2020.

Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti

Pregoeiro

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 6CE99973

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, torna Público que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, tendo por OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente.

. A abertura será no dia 31/01/2020, às 11h:00min, na sala de licitações da Câmara Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: camaramsm@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Santana do Matos/RN, 17 de janeiro de 2020.

Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti

Pregoeiro

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 4F566F6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, torna Público que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, tendo por OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. A abertura será no dia 31/01/2020, às 14h:00min, na sala de licitações da Câmara Municipal. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: camaramsm@gmail.com, como também poderá ser retirado no setor de Licitação na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, das 8h:00min às 13h:00min.

Santana do Matos/RN, 17 de janeiro de 2020.

Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti

Pregoeiro

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 3CAA7FEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 006/2020 -**  
**DISPENSA Nº 004/2020**

Interessado: Secretaria Administrativa.

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORAS COM VELOCIDADE 60 MEGAS EM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SIMPLES TELECOM LTDA - EPP.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas com velocidade de 60 megas em estrutura de fibra óptica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 4AB7CC13

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020**  
**DISPENSA Nº 004/2020 – PROC. LIC. Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: SIMPLES TELECOM LTDA - EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORAS COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS EM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA.; VIGÊNCIA: 17 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 499F961B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010005/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000007/20

Processo Licitatório nº D 010005/2020

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: PARELHAS GAS LTDA, com o valor total de R\$ 14.640,00(Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.640,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 17 de janeiro de 2020

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 69D4DF70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2020**

PROCESSO Nº 010/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 16 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARIA IRANI DA SILVA 01849020450, CNPJ: 17.279.907/0001-34, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Senador Elói de Souza/RN, 17 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6E464B30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 006/2020 - RECEPCIONISTA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA, SENHORITA ARTHUYANNI CONSTANTINO DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO COMISSÃO DE RECEPCIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhorita ARTHUYANNI CONSTANTINO DE LIMA, CPF Nº 105.677.954-38, para exercer o cargo de provimento em Comissão de RECEPCIONISTA lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em conformidade com a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 17 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 61954860

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Empresa: GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 29.254.949/0001-08. Referente a Dispensa de Licitação nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, elaboração de editais, processos de dispensas e inexistências, informação do anexo 38 (TCE/RN), alimentação no sistema utilizado pelo órgão, elaboração de contratos e Pregoeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Valor: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 10/01/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 10 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6F29C526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**02011020-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de : FRANCISCO TOSCANO NETO - ME - CNPJ Nº 26.739.503/0001-77, referente à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Dispensa de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN.

VALOR TOTAL R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 53D9BE22

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02011020-2020 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 00002-2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN, através do presidente JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Dispensa de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN.

Contratado: FRANCISCO TOSCANO NETO - ME

Cnpj nº 26.739.503/0001-77

Valor Total: R\$: 12.000 (Doze Mil Reais).

Pagamento: Mensal

Contrato: nº 00002/2020.

Orçamento de 2020: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Vigência: Assinado em 10 de Janeiro de 2020, com validade até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 43A92F22

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
03011020-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: DAVID NELO DA SILVA - ME - CNPJ Nº 05.169.675/0001-82, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE GFIP, RAIS, DIRF E DCTF DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN. VALOR TOTAL R\$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 5AC94AC7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 03011020-2020 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 00003-2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN, através do presidente JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE GFIP, RAIS, DIRF E DCTF DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN.

Contratado: DAVID NELO DA SILVA - ME

CNPJ Nº 05.169.675/0001-82

Valor Total: R\$: 16.800 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: Mensal

Contrato: Nº 00003/2020.

Orçamento de 2020: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Vigência: Assinado em 10 de Janeiro de 2020, com validade até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 10 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 45B0159F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
00001/2020**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – CNPJ Nº 07.319.675/0001-47, cujo objetivo é: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos às questões institucionais do Poder Legislativo, inclusive o acesso para publicações de atos normativo-oficiais no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte, com o valor total de R\$ 5.148,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação por a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Monte das Gameleiras - RN, 16 de Janeiro de 2020.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 4B66AE3C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020**

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01160120/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2020 OBJETO: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos às questões institucionais do Poder Legislativo, inclusive o acesso para publicações de atos normativo-oficiais no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – CNPJ Nº 07.319.675/0001-47 - VALOR: R\$ 5.148,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara de Vereadores, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra de São Bento/RN, 16 de Janeiro de 2020.

JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 71830370

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADO: NARCELIO L DE SOUZA - LITORAL.NET

\* OBJETO .....: Contratação de Empresa para realização dos Serviços de Provedor no fornecimento de Internet para esta Câmara Municipal.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

\* PRAZO.....: 10/01/2020 a 31/12/2020

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9

– Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
**Código Identificador:** 3CF64ECD

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADO: HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA-ME

\* OBJETO .....: Contratação de Empresa Especializada para realização dos Serviços de Digitalização de Documentos desta Câmara Municipal, conforme especificações de termo referencial.

\* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

\* PRAZO.....: 10/01/2020 a 31/12/2020

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
**Código Identificador:** 6C235D43

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020-CPL**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

\* CONTRATADA: DEPÓSITO DOIS IRMÃOS - GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais)

\* PRAZO.....: 10/01/2020 a 31/12/2020

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 – Outros Materiais de Consumo

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
**Código Identificador:** 41630470

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual de consultoria técnica de apoio ao exercício da função parlamentar e assessoramento nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Touros/RN, no exercício de 2020, PP Nº 001/2019.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00  
FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATADO

CPNJ nº 13.462.731/0001-09

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 55ABC7C7

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100006

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual na manutenção dos Recursos Humanos da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados, devem englobar TODA parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, além de orientar, analisar e emitir parecer a qualquer análise feita tanto no âmbito do Poder Legislativo como do Poder Executivo, à matérias que tramitarem nesta Casa, dos meses de janeiro a dezembro do corrente ano, conforme pregão presencial Nº 003/2017.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA - CONTRATADO

CPF nº 037.629.784-09

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 3C261DDD

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100007

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual da locação de 01 (um) veículo, sem condutor, sem abastecimento e quilometragem livre, nas especificações e condições definidas pelo vencedor do Pregão Presencial Nº 004/2017, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da mesa diretora desta Edilidade.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CONTRATADO

CPNJ nº 10.653.366/0001-13

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 76F98805

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100009

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com Decreto Presidente da República nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual no desenvolvimento de uma nova plataforma, manutenção e hospedagem do site institucional da Câmara Municipal de Touros/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - ME - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4645F6CC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100005

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com Decreto Presidente da República nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual na locação de um Software de Contabilidade Pública Integrado e de Processos Públicos, onde o referido contrato deverá ser de janeiro a dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

A.O.S. SOFTWARE LTDA - CONTRATADO  
CPNJ nº 11.385.898/0001-80

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4F87E37A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030100010

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com Decreto Presidente da República nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ARLAN DE SOUZA SILVA

OBJETO: Contratação mediante termo aditivo de prorrogação contratual na prestação de serviço nas atualizações, gerenciamento e preenchimento de todos os anexos do portal do gestor, desenvolvido pelo TCE/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ARLAN DE SOUZA SILVA - CONTRATADO

CPF nº 051.261.644-22

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 06 de janeiro de 2020.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 755E97BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 001/2020, que teve por objeto a Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU, realizado no dia 17 de janeiro de 2020, às 09h00min, com a participação do licitante credenciado: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: ITEM: 01 FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000– Valor final de R\$ 42.858,07 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), sendo declarada vencedora. Umarizal/RN, em 17 de janeiro de 2020. FABIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82- Pregoeiro da Câmara.

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 63386FA4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020-GP-CMA**

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO COM VISTA A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O RECEBIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no do Art. 20, item c do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arez ( Resolução nº 01/2006),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 536, de 23 de dezembro de 2019, que " Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

CONSIDERANDO o que determina o art.29 da Lei Municipal nº 535, de 18 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

CONSIDERANDO a importância do encaminhamento do cronograma a ser realizado por este Poder Legislativo, dispoendo sobre a Pogramação das Despesas para inclusão no Cronograma do Poder Executivo Municipal, para o corrente exercício, para que seja cumprido o disposto na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art.8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até 30(trinta) dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso e, para o cumprimento desta imposição faz-se necessário a inclusão dos repasses financeiro devidos ao Poder Legislativo.

CONSIDERANDO as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 com suas alterações e ainda o dosposto nos diversos incisos do art.50 da Lei Complementar nº 101, de 04 /05/2000.

CONSIDERANDO a transparência necessária das informações contábeis, em atenção ao princípio da legalidade e publicidade, que rege a Administração Pública, através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal de que trata a Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, previstos em seus arts 52 a 54.

RESOLVE editar o seguinte Ato:

**CAPITULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A autorização para realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo, é determinada consoante a Lei Municipal nº 536/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arez, Estado

do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2020, podendo ser alterada por créditos adicionais, considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2019, nos termos da Constituição Federal, art.29-A, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 /09/2009, sendo fixada em R\$ 1.856.200,00(um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Parágrafo Único.Faz parte integrante deste Ato o anexo I e II, que dispõe sobre a Programação Financeira o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso que o Poder Lgislativo fica autorizado a utilizar no exercício financeiro de 2020.

**CAPÍTULO II**

**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art. 2o .A programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso são formas de controle mais eficazes na Administração Publica Municipal e a garantia do equilíbrio Fiscal e atendimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, permitindo

na avaliação mensal das cotas definidas e publicadas, conforme determina o art.8º da citada Lei. .

I-assegura ao Legislativo a implementação do Planejamento realizado, com vistas melhor execução das suas ações;

II-servir de subsídios para definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;

III-possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

IV-permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o art.50, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

V-permitir o Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimento e prestação de serviços com o Poder Público;e

VI-viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento for impacto orçamentário –financeiro, previsto na Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, no exercício nos 02(dois) exercícios seguintes:

a) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art.16, do inciso I da Lei Complementar nº101/2000;e

b)da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art.17, § 1º, da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 3º. Os recursos previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 são oriundo do Executivo Municipal, através das transferências financeiras mensais, utilizando-se o sistema de duodécimo, conforme cronograma de desembolso e elaborado pelo Poder Legislativo, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

**CAPÍTULO III**

**DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

Art.4º.Fica estabelecido, conforme os Anexos que integram este Ato, o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Legislativo.

§1º. O Cronograma ;mensal de desembolso da despesa poderá ser revisto com vistas a adequar o planejamento com efetiva necessidade e disponibilidade de recursos.

§2º.A Câmara encaminhará semestralmente, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes casos estas aconteçam durante suas execuções, sempre informando a Unidade Central do Controle Interno.

Art.5º.Havendo a abertura de crédito adicional, que resulte no aumento da despesa prtivista, desde que permanença dentro do limite previsto no art.29-A, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através de estimativa das transferências e adequação de planejamento da despesa.

**CAPÍTULO IV**

**DOS DESEMBOLSO**

**Seção I**

**Dos Critérios para os Desembolso**

Art.6º. As exigibilidades inscritas na Contabilidade do Município, e que se referem a exigibilidades inerentes ao PoderLegislativo Municipal, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos, conforme art.5º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único.A Observância da ordem de que trata o caput desse artigo, poderá ser alterada nas seguintes hipóteses.

I-para pequenas despesas de pronto pagamento assim entendidas as que tenham valores inferiores a R\$ 500,00( quinhentos reais).

II-nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimento que sejam capazes de justificar a alteração de ordem.

III-para pagamento de adiamento de diárias; e

IV-para pagamento de eventuais despesas extra-orçamentárias, inscrita no passivo fianceiro.

Art.7º.A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento previsto no art.40, Inciso XIV, alínea "b" e art.55, inciso III, da Lei nº8.666/93,deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa que se trata este Ato.

**CAPITULO V**

**DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art.8º A Administração da Câmara Municipal, através do Poder Legislativo, ficará responsável pela elaboração e Coodenação do Planejamento de que trata este Ato.

Art.9º.Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser objetos neste exercício , terão sua execução condicionada aos limites fixados pela emenda Constitucional nº 58/2009.

Art.10 O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

REGISTE- SE.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente , Arez /RN, em 13 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DESEMBOLSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN

EXERCÍCIO 2020

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO I-ATO DA PRESIDÊNCIA Nº02/2020, de 13 de janeiro de 2020.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Transferência Financeira	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.687	1.856.200
Total da Receita	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.687	1.856.200

ANEXO II-PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Despesas Correntes	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.766	146.774	1.761.200
Pessoal e Encargos	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.166	131.174	1.574.000
Juros Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	187.200
Despesas de Capital	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.913	95.000
Investimentos	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.917	7.913	95.000
Inversões Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.683	154.687	1.856.200

Gabinete do Presidente, em Arez/RN, 13 de janeiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
 Código Identificador: 52325F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01. LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	001 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site www.doutorseveriano.rn.leg.br, pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura a 31 de dezembro de 2020

CONTRATADO: GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA 09536871475

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA 09536871475

VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00

VALOR POR EXTENSO: (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:  
 WILSON ABRANTES DE LIMA  
 Código Identificador: 6BF31291

PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 07/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura à 31 de dezembro de 2020.

CONTRADA: E. L. Domingos – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Elineudo Leite Domingos.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.773,23

VALOR POR EXTENSO: (cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 WILSON ABRANTES DE LIMA  
 Código Identificador: 4B23E448

**PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 08/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2020.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.498,62

VALOR POR EXTENSO: (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 WILSON ABRANTES DE LIMA  
 Código Identificador: 4F426F0F

**PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 09/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE MANEIRA FRACIONADA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura a 31 de dezembro de 2020.

CONTRADA: A. de P. Medeiros e Silva – ME.

ASSINA PELO CONTRADA: Auricélia Medeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.245,95

VALOR POR EXTENSO: (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2020.

Wilson Abrantes de Lima



Presidente da CPL

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 3C2ED961

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2020 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 3º nº Lei 3.743/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2020, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 143.036,39 (cento e quarenta e três mil, trinta e seis reais e trinta e nove centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei 3.743/2019, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2020.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 17 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO

PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL ALVES DE MESQUITA

SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					143.036,39
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			143.036,39
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		143.036,39
			10010000	0001	143.036,39
Anexo II (Redução)					143.036,39
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			143.036,39
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		143.036,39
			10010000	0001	143.036,39

Publicado por:  
REINYXON IGLÉSIAS  
Código Identificador: 74E3BC69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

<b>ANEXO 24</b> Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Poder/Órgão:
	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO</b>
	Bimestre de Referência: <b>06/2019</b>

Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF

<b>REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES</b>	
Nº de habitantes do município	3.201
Nº de Vereadores	9
Remuneração Individual dos Vereadores (R\$)	R\$ 3.082,41
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)	R\$ 5.064,00
Ato Normativo:	LEI Nº. 315/2012

Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF

<b>DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO</b>			
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior		R\$	10.657.221,74
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual		R\$	746.005,56
Limite legal (percentual)	8%	Valor (R\$)	852.577,74
Limite atingido (percentual)	7.00%	Valor (R\$)	

Art. 29-A §1, CF

<b>DESPESAS PESSOAL</b>			
Receita do Poder Legislativo - duodécimos		R\$	746.005,56
Despesas com Folha de Pagamento		R\$	506.809,36
Limite legal (percentual)	70%	Valor (R\$)	522.203,89
Limite atingido (percentual)	67.94%	Valor (R\$)	

Art. 29, VII, CF

<b>REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES</b>			
Receita do Município (Exercício Atual)		R\$	16.795.184,66
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)		R\$	356.679,36
Limite legal (percentual)	5%	Valor (R\$)	839.759,23
Limite atingido (percentual)	2.12%	Valor (R\$)	

Art. 20, III, 'a', da LRF

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>			
Total da Receita Corrente Líquida		R\$	16.432.347,54
Despesas com Pessoal		R\$	610.406,95
Limite legal (percentual)	6%	Valor (R\$)	985.940,85
Limite atingido (percentual)	3.71%	Valor (R\$)	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		16.432.347,54
Receita Corrente líquida Ajustada		16.432.347,54
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	610.406,95	3,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= % >	985.940,85	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= % >	936.643,81	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.718.817,05	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Fonte:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

NOTA:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º SEMESTRE/2019**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(em R\$ 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OCT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.316,33	50.321,13	50.780,73	50.780,73	50.780,73	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	610.408,95	0,00
Pessoal Ativo	49.316,33	50.321,13	50.780,73	50.780,73	50.780,73	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	51.203,90	610.408,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.319,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	42.317,28	506.879,36	
Obrigações Patronais	7.997,05	8.003,85	8.463,45	8.463,45	8.463,45	8.886,62	8.886,62	8.886,62	8.886,62	8.886,62	8.886,62	8.886,62	103.529,59	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCERN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>49.316,33</b>	<b>50.321,13</b>	<b>50.780,73</b>	<b>50.780,73</b>	<b>50.780,73</b>	<b>51.203,90</b>	<b>51.203,90</b>	<b>51.203,90</b>	<b>51.203,90</b>	<b>51.203,90</b>	<b>51.203,90</b>	<b>51.203,90</b>	<b>610.408,95</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.432.347,54	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.432.347,54	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>610.406,95</b>	<b>3,71</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	985.940,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	936.643,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	887.346,77	5,40

FONTE: Sistema <<Nome>>, Unidade Responsável <<Nome>>, Data da emissão <<dd/mm/aaaa>> e hora de emissão <<hh: e mm>>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<<Exercício em que o ente excedeu o limite>>			<<Exercício do primeiro período seguinte>>			<<Exercício do segundo período seguinte>>		
<<Quadrimestre/Semestre>>			<<Primeiro período seguinte>>			<<Segundo período seguinte>>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Ícone Sistemas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Cria o Quadro de Detalhamento de Despesa ao Orçamento de 2020 da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira - FPVAN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA FPVAN, no uso de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais e conforme autorizado pelo art. 8º, § 3º nº Lei 3.743/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da FPVAN, para realização da programação financeira do exercício 2020, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 15 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE DA FPVAN

ANTONIA ALINE MENEZES DO COUTO  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL ALVES DE MESQUITA  
SEGUNDO SECRETÁRIO

**FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA**  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2020 Data: 17/01/2020 11:00:03 Pág.: 1/2

Mês Referência: JANEIRO/2020

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O	
	Atualizada	Disponível
<b>01.201 - FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA</b>	<b>1.086.443,00</b>	<b>1.086.443,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.086.443,00	1.086.443,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.086.443,00	1.086.443,00
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.086.443,00	1.086.443,00
<b>2481 Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira</b>	<b>1.041.443,00</b>	<b>1.041.443,00</b>
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000	400.000,00	400.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10010000	80.000,00	80.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000	1.000,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000	6.443,00	6.443,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10010000	1.000,00	1.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000	550.000,00	550.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000	1.000,00	1.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000	2.000,00	2.000,00
<b>2579 Projeto Câmara Cultural</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
339030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000	1.000,00	1.000,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 10010000	5.000,00	5.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000	6.000,00	6.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000	20.000,00	20.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000	1.000,00	1.000,00
<b>2580 Projeto Câmara Empreendedora</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
339030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000	3.000,00	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000	1.000,00	1.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000	5.000,00	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000	3.000,00	3.000,00



FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 Data: 17/01/2020 11:00:03 Pág.: 2/2

Mês Referência: JANEIRO/2020

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O	
	Atualizada	Disponível
Total Geral	1.086.443,00	1.086.443,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Cria o Quadro de Detalhamento de Despesa ao Orçamento de 2020 da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições, constitucionais, legais e regimentais e conforme autorizado pelo art. 8º, § 3º nº Lei 3.743/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da Câmara Municipal de Mossoró, para realização da programação financeira do exercício 2020, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 15 de janeiro de 2020.

**MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**ALINE COUTO**  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

**OZANIEL ALVES DE MESQUITA**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01101-CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	Unidade Orcamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			22.442.692
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL			22.442.692
01 - LEGISLATIVA			22.442.692
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			22.442.692
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			22.442.692
<b>1358</b>	<b>Elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidro-sanitário e elétrico para construção de um prédio para sede da Câmara Municipal de Mossoró, em terreno de área 5.035,110 Metros quadrados, localizado na rua Duodécimo Rosado, bairro Nova Betânia, Mossoró-RN, doado pela prefeitura por meio de</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	<b>Construir a sede moderna da Câmara Municipal de Mossoró, dotando-a de condições físicas satisfatórias capazes de atender toda a demanda dos serviços, buscando desempenhar com excelência o atendimento ao público.</b>		
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
<b>2001</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.242.692</b>
	<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>		
10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			22.242.692
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			22.242.692
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.400.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.047.609
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		180.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		740.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		150.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		400.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.567.083
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		220.000



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01101-CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		<b>Total:</b>	<b>22.442.692</b>

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.